

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE**

Deliberação nº **482/04** – AS/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA-Rio no uso de suas atribuições, previsto na Lei Federal nº 8069/90 e considerando a Lei Municipal nº 3.282/01 dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro ,

CONSIDERANDO :

- 1- O pedido de afastamento por 90 dias, para tratar de assunto particular, amparado pelo Item I do Art. 37 da Lei Municipal Nº 3.282/01, da Conselheira Tutelar do CT Bangu , **Miriam Rocha**;
- 2- Convocação dos suplentes, após o cumprimento do prazo legal;

COMUNICA :

Que a Sr^a. **Marcia Bezerra da Silva**, com 602 votos concorda em **assumir** a função de Conselheira Tutelar do CT Bangu pelo período de 90 dias, a contar de 05 de Julho de 2004 .

A conselheira Tutelar **Miriam Rocha** retornará em 05/10/2004.

Rio de Janeiro, 05 de Julho de 2004.

Tiana Sento - Sé
Presidente